



# Estado de Santa Catarina

## CÂMARA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

### MOÇÃO DE APOIO

SOLICITA ENVIO DE MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI PL Nº 2.564/2020 QUE ALTERA A LEI Nº 7.498, DE 25 DE JUNHO DE 1986, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL E JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS PARA ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARTEIRA.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Regimento Interno desta Casa, apresenta-se **MOÇÃO DE APOIO** ao PL nº 2.564/2020 de autoria do Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional e jornada de 30 horas semanais para Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

A proposta é pauta ativa e justa pleiteada pelo Conselho Regional de Enfermagem- COREN, e se reforça com o reconhecimento público do papel que estes (as) profissionais têm desempenhado durante a pandemia da COVID-19. Fato que o reconhecimento não cabe apenas em palavras e declarações, mas com a efetivação deste reconhecimento de forma palpável, em Lei, materializando - se em direito o piso salarial da categoria. Dada a importância e urgência do tema, esta moção também pede aos nobres Senhores (as) agilidade na tramitação desta importante matéria.

Diante desse cenário, esta casa não poderia deixar de render o presente apoio.

Sala das sessões, 12 de julho de 2021.

  
ALBERTINO VIEL

  
ANTONIO FRASSON FILHO

  
JÚNIOR DELA VEDOVA BARDINI



Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO**

  
MANOEL RICARDO RODRIGUES

  
MICAEL MARCON RALDI

  
MIRIELI GIRALDI MAGAGNIN

  
VAGNER DE MEDEIROS VIEIRA

  
VALDEMAR DA ROSA CARVALHO

  
VANDERLEI FREGNANI BEZ FONTANA

